

DECRETO EXECUTIVO N.º 656, de 02 de abril de 2012.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1.º- É decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, inclusive escolas municipais, no dia 05 de abril de 2012, no turno da tarde, em virtude da passagem da Quinta-feira Santa, exceto nos serviços essenciais.

ART. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
02 de abril de 2012

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
02 de abril de 2012.

AG.ADMINIST. AUXILIAR